

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Emenda Modificativa nº 04/21, de 12 de abril de 2021.

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz – Kaká Ferraz

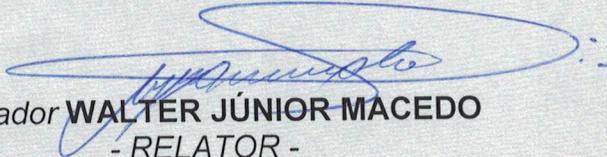
“Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2021 e acrescenta outros dispositivos.”

Voto em separado:

A temática da matéria sobre crível relata a alteração do artigo 1º do Projeto de Lei nº 02/2021, por meio de uma terceira Emenda Modificativa. Analisando a fundo a situação, pude verificar que o que busca a autora do projeto é disciplinar situações necessárias para que o município possa receber servidores de outros Entes Públicos com conhecimento técnico e condição laboral para agregar em nosso município. Entendo a preocupação de todos no tocante a necessidade de proceder o chamamento de aprovados no último concurso, inclusive é minha também, mas não podemos deixar as escuras o engessamento qual esta Emenda trará ao município. Primeiramente, quando autoriza apenas a cessão de servidores em função comissionada esta dispensa a figura da cessão, onde o servidor de outra Administração pode simplesmente solicitar licença e vir laborar em nossa cidade em cargo de confiança. Em segundo prisma, que a intenção é conseguir receber em cessão servidores de carreira, os quais realmente possuem, além de conhecimento técnico, conhecimento prático na execução do serviço rogado. Em terceira questão, caso surja uma situação grave e urgente que demande o apoio de servidor efetivo, a exemplo da pandemia que nos assola, como o município agirá? Enfrentaremos mais burocracia com novos projetos de lei alterando o que se quer votar hoje? Desta forma, meu voto é contrário a relatoria, manifestando pela **REPROVAÇÃO** desta Emenda Modificativa, devendo ser mantida a Emenda Modificativa número 01/2021 por apresentar melhor disciplina à matéria, condicionando aos órgãos municipais a troca de conhecimento entre demais Entes Federativos, dentro de período pré-estipulado de 2 anos, lastrada por justificativa prévia.

É O VOTO EM SEPARADO.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.



Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
- RELATOR -